



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 43/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019
BOLSAS DE ENSINO 2020

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Atendendo à orientações do Ministério da Saúde, que sejam evitadas aglomerações e a realização de eventos com grande participação de pessoas, e também em atenção ao estabelecido pela:

- PORTARIA Nº 286, DE 17 DE MARÇO DE 2020/IFRS que suspende atividades letivas e administrativas nos campi durante o período de 16/03/2020 a 18/04/2020;
- OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2020/PROEX/PROPI/PROEN/IFRS que suspende atividades presenciais, incluindo realização presencial de bancas de avaliação;
- OFÍCIO CIRCULAR Nº 215/2020-IFRS (ITEM 8) que suspende as solicitações para novos contratados por tempo determinado com fundamento na Lei 8.745/1993 ficam suspensas até o retorno das atividades.

SUSPENDER O CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 43/2019, após a etapa de publicação da Classificação Final das Propostas (27/03/2020), até que as atividades sejam restabelecidas.

Caxias do Sul, 27 de março de 2020.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO (*)

Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 150/2020

(*) A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA NO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.